

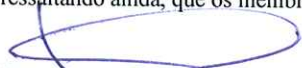


MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

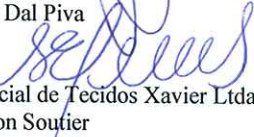
ATA Nº 31/2017

Pregão Nº. 25/2017 – Forma Presencial

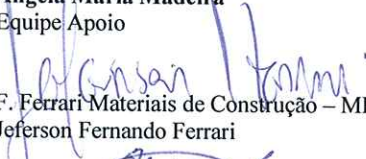
Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 25/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a **Aquisição de materiais (tecidos, cobertores e aviamentos) para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe conforme Lei nº 1069/2011 de 1º de abril de 2011, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no Município de Céu Azul. A presente licitação destina-se exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Portes com sede no Município de Céu Azul, para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 24/03/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 27/03/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 28/03/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 28/03/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 27/03/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 27/03/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Dal-Piva & Cia Ltda – ME – 80.355.167/0001-04; Comercial de Tecidos Xavier Ltda – ME – 77.304.111/0001-16; Marcia Tieme Toyota Confecções – ME – 13.363.226/0001-07; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Dal-Piva & Cia Ltda – ME, CNPJ: 80.355.167/0001-04, representado pelo seu procurador Sr. Dirceo Dal Piva, que apresentou declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. J.F. Ferrari Materiais de Construção – ME – 20.105.207/0001-38, representado pelo Sr. Jeferson Fernando Ferrari, que apresentou declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Comercial de Tecidos Xavier Ltda – ME, CNPJ: 77.304.111/0001-16, representado pelo Sr. Emerson Soutier, que apresentou declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Irineia Aleci Nunes 03445387966, CNPJ: 19.144.093/0001-56, representado pelo Sr. Paulo Fernando Feijó Bernardo, que apresentou declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que os representantes legais e credenciados tiveram para a redução do preço. Após negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da empresa de melhor proposta. Analisada a documentação da empresas a comissão constatou que empresa .F. Ferrari Materiais de Construção – ME – 20.105.207/0001-38, apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Tributos Federais com data de validade vencida em 29/03/2017, estando os demais documentos em conformidade com o solicitado no edital, considerando que a empresa apresentou declaração de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, fica a mesma pré-habilitada obtendo o benefício das Micro empresas ou empresas de pequeno porte. Ficando assim a empresa desde já intimada a regularizar a situação no prazo de 5 (cinco) dias conforme o estabelecido na Lei Complementar 123/06 e 147/2014. As demais empresas encontram-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação dos vencedores foi dado vistas, aos representantes presentes nas propostas e documentos de habilitação dos vencedores. Em seguida, os licitantes foram informados que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, os mesmos foram comunicados que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveriam apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo as empresas julgadas habilitadas. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 25/2017, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras atenderam às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Dal-Piva & Cia Ltda – ME, CNPJ: 80.355.167/0001-04, nos itens n. 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 12. J.F. Ferrari Materiais de Construção – ME – 20.105.207/0001-38, no item n. 05. Comercial de Tecidos Xavier Ltda – ME, CNPJ: 77.304.111/0001-16, nos itens n. 02, 03 e 11. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Douglas de Mattia
Pregoeiro


Dal-Piva & Cia Ltda – ME
Dirceo Dal Piva


Comercial de Tecidos Xavier Ltda – ME
Emerson Soutier


Angela Maria Madeira
Equipe Apoio


F. Ferrari Materiais de Construção – ME
Jeferson Fernando Ferrari


Irineia Aleci Nunes 03445387966
Paulo Fernando Feijó Bernardo

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 105/2017

Nº. PREGÃO: 25/2017

DATA: 11/04/2017

HORA: 8:30

OBJETO: a Aquisição de materiais (tecidos, cobertores e aviaamentos) para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe conforme Lei nº 1069/2011 de 1º de abril de 2011

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Angela Maria Madeira
	0
	0

FORNECEDORES:	Dal-Piva & Cia Ltda – ME, CNPJ: 80.355.167/0001-04, representado pelo seu procurador Sr. Dirceo Dal Piva, que apresentou declaração de J.F. Ferrari Materiais de Construção – ME – 20.105.207/0001-38, representado pelo Sr. Jeferson Fernando Ferrari, que apresentou declaração Comercial de Tecidos Xavier Ltda – ME, CNPJ: 77.304.111/0001-16, representado pelo Sr. Emerson Soutier, que apresentou declaração de Irineia Aleci Nunes 03445387966, CNPJ: 19.144.093/0001-56, representado pelo Sr. Paulo Fernando Feijó Bernardo, que apresentou declaração de
	0
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Dal Piva	Comercial	Irineia	J. F. Ferra	0
1	20,00	Malha para pijama cores n	29,90	29,90	29,90	*	*
			29,00				

2,99
32,89

ITEM	QTDE	PRODUTO	Comercial	Dal Piva	J. F. Ferra	Irineia	0,00
2	100,00	Flanela cores neutras	9,20	9,90	9,90	9,90	*
			9,10		9,15		

0,92
10,12

ITEM	QTDE	PRODUTO	Comercial	Dal Piva	J. F. Ferra	Irineia	0,00
3	400,00	Tecido duplo para fralda	8,20	8,50	8,50	8,50	*
			8,00	8,10	8,15	8,17	
			7,80		7,95		
			7,50		7,75		
			7,30		7,45		
			7,20		7,25		
			7,00		7,15		
			6,80		6,99		

0,82
9,02

ITEM	QTDE	PRODUTO	Dal Piva	Irineia	J. F. Ferra	Comercial	0,00
4	20,00	Linha para crochê	9,00	9,00	*	*	*
			8,90				

0,90
9,90

ITEM	QTDE	PRODUTO	Comercial	Dal Piva	J. F. Ferra	Irineia	0,00
5	50,00	Cobertor para bebê	52,00	54,00	54,00	54,00	*
			50,80	51,00	51,50		
			49,50	50,00	50,50		
			47,50	48,00	49,00		
			45,00	46,00	47,00		
			43,50		44,00		
					43,00		

5,20
57,20

ITEM	QTDE	PRODUTO	Dal Piva	Irineia	J. F. Ferra	Comercial	0,00
6	20,00	Linha branca para costura	3,90	3,90	*	*	*
			3,89				

0,39
4,29

ITEM	QTDE	PRODUTO	Dal Piva	Irineia	J. F. Ferra	Comercial	0,00
7	50,00	Agulha n.º 14 para máquina	0,60	0,60	*	*	*
			0,59				

0,06
0,66

ITEM	QTDE	PRODUTO	Dal Piva	Irineia	J. F. Ferra	Comercial	0,00
8	150,00	Elástico nº 12	0,70	0,70	*	*	*
			0,69				

0,07
0,77

ITEM	QTDE	PRODUTO	Dal Piva	Irineia	J. F. Ferra	Comercial	0,00
9	5,00	Viés branco com 20 metros	8,00	8,00	*	*	*
			7,90				

0,80
8,80

ITEM	QTDE	PRODUTO	Dal Piva	Irineia	J. F. Ferra	Comercial	0,00
10	50,00	Fita mimososa	0,25	0,25	*	*	*
			0,24				

0,03
0,28

ITEM	QTDE	PRODUTO	Comercial	Dal Piva	J. F. Ferra	Irineia	0,00
11	50,00	Toalha de mão para borda	6,10	6,50	6,50	6,50	*
			5,90		6,00		

0,61
6,71

ITEM	QTDE	PRODUTO	Dal Piva	Irineia	J. F. Ferra	Comercial	0,00
12	10,00	Ribana na cor branca	10,00	10,00	*	*	*
			9,99				

1,00
11,00

[Handwritten signature]
2 *[Handwritten initials]*